

DECRETO Nº 30.481/2016

Súmula: “Altera a redação do inciso III, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.390/2016, conforme especifica.”

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, o Prefeito Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 010761/2016;

DECRETA

Art. 1º. A redação do inciso III, do art. 1º do Decreto Municipal nº 30.390, de 17 de novembro de 2016, passa a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º.** (...)

(...)

III. BENEDITO BEZERRA DE LIMA – Secretário Municipal de Finanças – Membro e;
(...)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 09 de dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal